



SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

SF/20453.50980-73

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

No dia 18 de fevereiro de 2020, na 3^a Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, o senador Telmário Mota, na condição de relator, apresenta esta COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO, para acatar a Emenda de Plenário nº 5, de autoria do senador Tasso Jereissati, ao PLP nº19, de 2019:

“Art. 1º O Banco Central do Brasil tem por objetivo fundamental assegurar a estabilidade de preços.

Parágrafo único. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental, o Banco Central do Brasil também tem por objetivos suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e zelar pela solidez e eficiência do Sistema Financeiro Nacional”

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA